

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Responsável pela demanda: Bruno Henrique da Costa

Objeto: Aquisição de brinquedos para o natal e demais eventos promovidos pelo órgão, visando proporcionar momentos de lazer, diversão, convivência e desenvolvimento da criatividade e socialização do público infantil.

Justificativa da necessidade: O Natal é uma data culturalmente significativa, associada a sentimentos de solidariedade, fraternidade e esperança. Para muitas famílias em situação de vulnerabilidade social, a aquisição de brinquedos para suas crianças representa um desafio financeiro. A ação proposta contribui para minimizar as desigualdades, permitindo que essas crianças compartilhem da experiência simbólica e afetiva das comemorações natalinas, reforçando sua autoestima e sentimento de pertencimento.

Neste contexto, a doação de brinquedos no período natalino visa não apenas a entrega de um bem material, mas principalmente a promoção da inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a valorização da infância.

Portanto, a doação de brinquedos de Natal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, configura-se como uma ação social legítima e necessária, que reafirma o compromisso do poder público com a proteção social e o cuidado com a infância, promovendo um Natal mais digno e humanizado para todas as crianças do município.

Justificativa da quantidade: Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro a aproximada quantidade de alunos matriculados no município.

Descrição e quantidade:

Item	Unidade de medida	Especificação	Quantidade
1	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL, PVC, COSTURADA Nº 5.	600
2	UNIDADE	BOLA DE VOLEI, PVC, COSTURADA Nº 5.	600
2	UNIDADE	BONECA DE 30CM COM ACESSÓRIO (BICO, MAMADEIRA, ESTETOSCOPIO).	500
3	UNIDADE	BONECA DE NINAR 20CM	500
4	UNIDADE	BONECA PRINCESA TIPO BARBIE 30CM.	500



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

5	UNIDADE	BONECO PLÁSTICO 40 CM – HERÓIS (HOMEM ARANHA, HULK, CAPITÃO AMERICA, BATMAN).	100
6	UNIDADE	BRINQUEDO: CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO – PLÁSTICO, COM ATÉ 6 RODAS, DOTADO DE MECANISMO DE LANÇAR ÁGUA; ESCADA COM GIRO DE 180 GRAUS E REGULAGEM DE ALTURA. DEVERÁ CONTER TANQUE DE ABASTECIMENTO E CABINE COM PORTAS LATERAIS FLEXÍVEIS. DIMENSÕES: APROXIMADAS DO CAMINHÃO, 50 X 22 X 22 CM PESO APROXIMADO: 1,2 KG EMBALAGEM: EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	500
7	UNIDADE	BRINQUEDO: CAMINHONETE TIPO PICKUP.	500
8	UNIDADE	BRINQUEDO: TRATOR CARREGADEIRA, EXCELENTE ACABAMENTO E RIQUEZA DE DETALHES ESTRUTURA REFORÇADA E RESISTENTE BRAÇO E PÁ ARTICULADOS PARA MOVIMENTOS REALISTAS PNEUS ROBUSTOS PARA MELHOR EXPERIÊNCIA NA BRINCADEIRA IDEAL PARA BRINCAR NA TERRA E AREIA. DIMENSÃO: 29CM X 13CM X 10CM.	500
9	UNIDADE	KIT COZINHA DE BRINQUEDO COMPOSTO POR UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA EM MINIATURA (PANELAS, TALHERES, PRATOS E SIMILARES), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, SEM ARESTAS CORTANTES, (CONTER NO MINIMO 12 PEÇAS).	500
10	UNIDADE	MOTO DE BRINQUEDO 30X20.	500

Valor estimado da contratação: R\$ 216.547,33 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Data estimada da demanda: DEZEMBRO DE 2026

Grau de Prioridade: 2 – Alta

Prazo de entrega/prestação do serviço: O prazo de entrega dos produtos será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos da emissão da Ordem de Compra.

Local de entrega/prestação do serviço:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Rua Moacir Costa, nº 150, ao lado da prainha, Bairro Céu Azul, CEP: 75.795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Rua Moacir Costa, s/n, ao lado do CRAS, Bairro Céu Azul, CEP: 75.795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.

Secretaria de Educação: Rua Pio Rodrigues Peixoto, Centro, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás.

Servidor responsável pelo recebimento:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Hercules Ferreira

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Fernanda Soares da Silva

Secretaria de Educação: Gabrielle Monteiro

Prazo para pagamento: Até 20 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

Vinculação com outra contratação: Não.

Bruno Henrique da Costa
Superintendente de Departamento
Decreto nº 55/2026
Campo Alegre de Goiás GO

Campo Alegre de Goiás, 18 de agosto de 2026.



Bruno Henrique da Costa
Superintendente de Departamento